



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 017 /2009



Altera a redação do inciso V, do § 4º do artigo 1º da Resolução nº 06/2009, que dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Judiciário Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 7.197, de 09 de setembro de 2008, que instituiu o Auxílio-Alimentação no âmbito do serviço público da administração direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 006/2009-GP, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre a concessão do Auxílio-Alimentação aos Servidores do Poder Judiciário Estadual, e da outras providências;

CONSIDERANDO, entretanto, o disposto no inciso XIV d o artigo 72 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que considera como de efetivo exercício, para todos os fins, o afastamento decorrente de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer nova redação ao inciso V do parágrafo 4º do artigo 1º da Resolução de nº 006/2009, de 22 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

§ 4º.....

V – licença para tratamento de saúde e licença-prêmio;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Des. Oswaldo Pojucan Tavares, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Altera a redação do inciso V, do § 4º do artigo 1º da Resolução nº 06/2009


Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

VICE-PRESIDENTE


Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA D BELÉM


Desembargadora MARIA RITA XAVIER DE LIMA

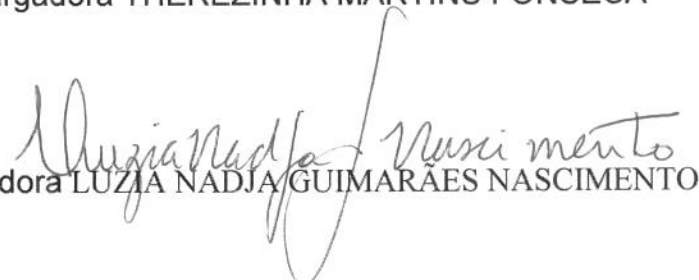
CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR


Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE


Desembargadora SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE


Desembargadora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS


Desembargadora THEREZINHA MARTINS FONSECA

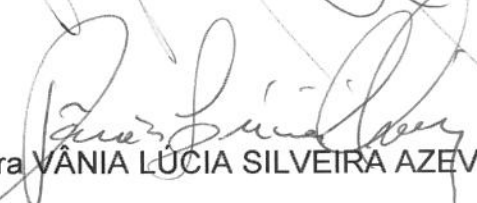

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Altera a redação do inciso V, do § 4º do artigo 1º da Resolução nº 06/2009


Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS


Desembargadora VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

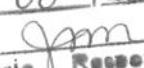

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO


Desembargador Cláudio AUGUSTO MONTALVAO DAS NEVES


Desembargadora MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA


Desembargador LEONAM GODIM DA CRUZ JUNIOR


Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

GAB. PRESID. / TJE
PUBLICADO NO DJ Nº 4407
de 27/08/2009.

Funcionário Responsável